



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019

Contratada: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME.

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Responsável pela assinatura: Walmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal.

Assunto: Alteração contratual.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para implantação de 01 (um) sistema simplificado de abastecimento de água na Comunidade de São Benedito, Município de Itaituba -PA.

Em análise:

Quinto termo aditivo ao contrato nº 0266/2019.

Justificativas;

Constam no processo:

Memorando nº 009/2021 da Coordenadoria de Municipal de Planejamento - COOPLAM;

Justificativa técnica;

Planilha de quantitativo;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer jurídico;

Dos atos:

O quinto termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato bem como, a supressão no quantitativo do item 06 da planilha orçamentária, com redução nas ligações domiciliares de 93 para 44 pontos, do contrato nº 20190266, na margem aproximada de 3.093404%, em conformidade com a planilha acostada aos autos nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

A supressão corresponde ao montante de R\$: 12.277,44 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 23/03/2021;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria de Infraestrutura; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.*

Itaituba, 22 de janeiro de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017